# Prefeitura Municipal de Conchas



Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17 Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000 Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

#### DECRETO Nº 3.506 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e inciso III, do Art. 32°, da Lei Municipal n º 1.964/24,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional junto ao orçamento programa vigente, na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para SUPLEMENTAR a programação orçamentária abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.01.00 = Secretaria Mun. Governo, Des. Soc. Econ. Unidade Executora = 02.01.01 = Gabinete

Func. Programática = 08.244.0020.2.009 = Fundo Social de Solidariedade Categoria Econômica = 44.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. Reduzido = 70

Valor = R\$ 7.000.00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

- I ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO na importância 7.000,00 (sete mil reais), junto a programação orçamentária abaixo, nos termos do inciso III, do § 1°, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
- 1 Unid. Orçamentária = 02.01.00 = Secretaria Mun. Governo, Des. Soc. Econ. Unidade Executora = 02.01.01 = Gabinete

Func. Programática = 08.244.0020.2.009 = Fundo Social de Solidariedade Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica N. Reduzido = 68 Fonte de Recursos = (1) Tesouro Valor = R\$ 7.000,00



## Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17 Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000 Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

**Art. 3°** - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 17 de outubro de 2025.

### Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo